Resolução nº : 4809/2004
Protocolo nº : 481126/02
Origem : MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 22 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente